



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 64 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

***“Institui recesso nas repartições públicas municipais de Ribeira/SP no período de 18 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, em razão das festividades de final de ano.”***

Vicente Amâncio Ribeiro, Prefeito interino do município de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

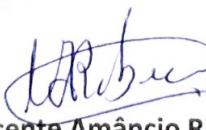
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas municipais no período de 18 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, em razão das festividades de final de ano.

**Art. 2º** Os serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão ser mantidos normalmente, mediante escalas organizadas pelas Secretarias responsáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de dezembro de 2025.



Vicente Amâncio Ribeiro  
Prefeito Interino.